

**Assunto: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.**

### **RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e da Comissão de Licitação, **RATIFICO A JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA** referente ao presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA ASSOCIADOS**, escritório de advocacia situado na Av Comendador Gustavo Paiva, 2789, Norcon Empresarial, Sala 1101, Mangabeiras, Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.037-285, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.942.158/0001-67, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Publique-se

Ipupi-PE, 27 de abril de 2023.

**Francisco Rubensmário Chaves Siqueira**  
**Prefeito(a) Municipal**